

PORTARIA Nº 09, de 29 de janeiro de 1.993

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 2º da Portaria Ministerial nº 84, de 29 de março de 1982, resolve:

Art. 1º - Incluir na Tabela nº 1, anexa à Portaria nº 01, de 04 de março de 1983, da Secretaria de Fiscalização Agropecuária - SEFIS, o seguinte:

Tabela Nº 1 - Continuação

FERTILIZANTE	GARANTIAS MÍNIMAS	CARACTERÍSTICAS	OBTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Hiperfosfato Natural Reativo	28% de P ₂ O ₅ (Farelado)	Fósforo determinado como P ₂ O ₅ mínimo de 9% solúvel em ácido cítrico à 2% na relação 1:100	Extração natural e beneficiamento através do processo de homogeneização hidropneutática ou flotação.	34 a 35% de Cálcio (Ca)

Art. 2º - O Hiperfosfato Natural Reativo deverá possuir as seguintes características físicas mínimas: passar 100% na peneira de 4,8 mm, ABNT nº 004 e 80% na peneira de 2,8 mm, ABNT nº 007, sendo admitida tolerância até 15% (quinze por cento) de partículas maiores do que 4,8 mm ABNT nº 004.

Parágrafo Único - As embalagens do Hiperfosfato Natural Reativo deverão mencionar, em destaque, as palavras "HIPERFOSFATO NATURAL DE GAFSA" ou "HIPERFOSFATO NATURAL DA CAROLINA DO NORTE", conforme for o caso.

Art. 3º - Os produtos Hiperfosfato Reativo de Gafsa ou da Carolina do Norte, destinados à pesquisa, à experimentação e à comercialização, deverão ser mantidos sob o controle das firmas registrantes que deverão apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, os resultados de experimentos específicos com os produtos, realizados por instituição oficial de pesquisa ou universidade, em condições de campo, em solo brasileiro, com culturas de grão e outras culturas de amplo cultivo no país.

§ 1º - Caso os resultados não sejam apresentados no prazo estipulado, ou estes indiquem a ineficiência do produto, os registros respectivos serão automaticamente cancelados.

§ 2º - A firma registrante responderá por quaisquer danos causados ao usuário, por ineficiência do produto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA

Publicada no D.O.U. de 03/02/93